PREFEITURA DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 148 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Câmara Vereadores do Moreno APROVADO EM 12/01/24 1º Turno

Câmara Vereadores do Moreno APROVADO EM 12/01/24 2º Turno

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MORENO - PCCV/GCMM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Civil Municipal de Moreno - PCCV/GCMM, nos termos desta Lei, que estabelece princípios e normas para ingresso, promoção por progressão, de forma seletiva, gradual e sucessiva, a serem observadas conforme o que estabelece a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal 13.022/2014 e a nova redação dada a Lei Municipal nº 370/2008 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Moreno).

Art. 2º Integram o PCCV/GCMM os Profissionais ocupantes do cargo público da Guarda Civil Municipal que exercem as atividades, conforme nova redação dada pela Lei Municipal nº 370/2008, os seguintes grupamentos:

I - Maria da Penha: